

Handwritten signature and initials in blue ink.

Relatório de Atividades e Contas

2024

CORPOS GERENTES

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente – Carla Antónia Mendes da Silva

Vice-Presidente – Maria Eugénia de Carvalho e Neto

Secretária – Maria Leonarda Correia Gregório Teixeira da Silva

Direção

Presidente – Carlos de Jesus Dias Alves

Secretário – Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

Tesoureiro – Luís Maria Sá Fernandes

Conselho Fiscal

Presidente – Eleonora Sofia de Almeida Ferreira Gonçalves

Secretário – Delfim Augusto D'Oliveira

Vogal – Ana Lúcia Tenente dos Santos Valentim Adega

Denominação Social:

FNERDM – Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais

Sede Social:

Av. António José de Almeida, n.º 26, 1000-043 Lisboa

Contribuinte:

503 997 463

Missão

Constituir-se como uma rede de organismos nacionais que desenvolvem respostas sociais/serviços de reabilitação psicossocial na área de doença mental.

INTRODUÇÃO

No ano de 2024, a FNERDM desenvolveu um conjunto atividades em representação das suas Entidades Associadas em organismos públicos e participou em eventos realizados presencialmente e online.

Num momento determinante, em que se perspetiva a aplicação dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência - PPR para apoio à concretização da Reforma da Saúde Mental e melhoria da resposta às necessidades em saúde mental da população portuguesa, a FNERDM foi um interlocutor ativo no debate e aprofundamento das políticas e medidas dirigidas à integração social das pessoas com doença mental, renovando o seu compromisso de contribuir para a discussão, em particular, pronunciando-se junto das entidades competentes acerca:

- propostas sobre qual deverá ser a orientação das políticas de saúde mental na comunidade, nomeadamente sobre intervenções de reabilitação psicossocial inovadoras e inclusão social;
- incerteza quanto ao enquadramento futuro na Rede de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RNCCISM) das respostas em funcionamento no DC 407/98 no nosso país;
- problemas estruturais no funcionamento, nos processos e financiamento das respostas que integram a RNCCISM.

A prioridade da ação FNERDM tem sido dar espaço e voz às associadas e dar o aporte das necessidades e preocupações sentidas pelas organizações.

As respostas que integraram a RNCCI têm vivido constrangimentos financeiros sérios que estão a causar a problemas de sustentabilidade financeira das Instituições. A experiência da integração dos cuidados de saúde mental na RNCCI tem-se revelado muito aquém das expectativas:

1. Pela falta de aderência dos diplomas à realidade da doença mental,
2. Por não ter sido criado um mecanismo de acesso a financiamento para a necessária adaptação das instalações atuais aos requisitos mais exigentes dos citados diplomas.

Muitos dos desafios apontados nos dois relatórios de avaliação das experiências-piloto de 2019 e 2020, não foram vencidos com a publicação da Portaria nº 311/2021 e continuam a impactar o crescimento da RNCCI-SM.

1. Referenciação menos pesada e menos administrativa;
2. Visão mais realista dos tempos de reabilitação comunitária;
3. Soluções para doentes com capacidade reabilitativa diminuída;
4. Cuidados de reabilitação comunitária não medicalizados;
5. Simplificação do programa funcional;
6. Uma visão sustentada do financiamento.

Neste enquadramento a FNERDM procurou desenvolver várias diligências:

- promovendo o debate sobre os Cuidados Continuados Integrados junto das associadas;
- elaboração de um ofício com o título “Reabilitação Psicossocial e Integração Comunitária em Portugal”, um Memorando sobre os dados atuais da saúde mental e uma Exposição sobre as dificuldades da plataforma GesteCare Cci da RNCCISM;
- participando no 1.º Ciclo de Sessões de Trabalho com as Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, nas instalações do MTSSS;
- apresentando pronúncia relativamente à revisão da Portaria n.º 311/2021, de 20 de dezembro, Portaria n.º 45/2021, de 24 de fevereiro, Portaria n.º 74/2024, de 29 de fevereiro, Despacho n.º 12678_2023, de 12 de dezembro e Circular Normativa Conjunta 06/2022/ACSS/ISS;
- reunindo com diversas entidades oficiais, no sentido de manifestar o interesse e total disponibilidade para apresentar e participar na discussão das medidas implementadas e a implementar (Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, Secretaria de Estado da Ação Social e Inclusão, Gabinete da Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa para os Direitos Humanos e Sociais);
- reportando a diversas entidades oficiais, dando o aporte das principais prioridades no ponto de vista das organizações e orientações acerca das políticas da saúde mental (Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, Coordenação Nacional da RCCISM, Ministério da Saúde,

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Comissão Parlamentar de Saúde, Conselho Nacional de Saúde Mental e Conselhos Regionais de Saúde Mental).

Ainda durante o ano de 2024, a FNERDM foi convidada a designar representantes para o Conselho Local de Saúde Mental de Loures e Odivelas e Conselho Local de Saúde Mental da ULS Amadora Sintra.

A FNERDM manteve a parceria no projeto *ITeCS - Inovação Tecnológica em Cuidados de Saúde à Rede Nacional Test Beds*, cujo objetivo é visar a promoção do desenvolvimento e teste de soluções tecnológicas inteligentes, que estejam ao serviço dos utentes e profissionais de saúde.

Foi também, parceira no Projeto **ENABLE “Enabling inclusion and access to justice for defendants with intellectual and psychosocial disabilities”**, que pretendeu contribuir para a melhoria da acessibilidade de serviços jurídicos aos arguidos com deficiência intelectual e/ou psicossocial. Foram elaborados contributos para o Guia Orientador para a Promoção do Acesso à Justiça para Pessoas com Deficiência Psicossocial e/ou Intelectual, a participação na formação desenvolvida no âmbito do projeto, sobre acesso à justiça de pessoas com deficiência e participação na Mesa Redonda sobre o “Guia Orientador Nacional: Um contributo para uma justiça mais inclusiva”.

Participou ainda na Mesa Redonda de apresentação do documentário “O direito a ter direitos: Oportunidades e desafios na implementação do Regime do Maior Acompanhado”, produzido no âmbito da parceria no projeto “EQUAL – Igualdade perante a lei e o direito à autodeterminação das pessoas com deficiência intelectual e psicossocial: um estudo exploratório”.

Em 2024, a FNERDM recebeu o convite para integrar o Conselho Consultivo Nacional do projeto europeu **RESPONSIVE**, que visa melhorar a capacidade de resposta dos serviços sociais da Europa ao contributo de diversos cidadãos, capacitando o impacto dos cidadãos nas abordagens, organização e prestação de serviços sociais relacionados. Projeto financiado pela União Europeia no âmbito do **HORIZON-RIA - HORIZON Research and Innovation Actions**.

A FNERDM viu ainda reforçada a sua representação nacional com a adesão de uma nova associada, Matiz - Associação para a Promoção da Saúde Mental, com sede no concelho de Mirandela, distrito de Bragança.

Neste relatório são apresentadas as ações concretizadas pela FNERDM, de acordo com os seguintes itens:

1. Sustentabilidade Económica da FNERDM;
2. Atividade Técnica e Administrativa da FNERDM;
3. Atividades Técnico – Políticas;
4. Projetos cofinanciados pelo Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2024:
 - 4.1 – Capacitar para a Inclusão Comunitária;

Handwritten initials and signatures in the top left corner.

- 4.2 – ELOS: da responsabilidade social ao Emprego Apoiado;
- 4.3 – Vida Independente e Comunitária: Saúde Mental;
- 5. Laço - Campanha de combate ao estigma: Mude a sua Atitude face à Doença Mental.
- 6. Participação, Representação e Apresentação de Comunicações da FNERDM em Formações, Conferências e Seminários;
- 7. Dia Mundial da Saúde Mental 2024
- 8. 20º Encontro FNERDM: “O Papel das organizações sociais na promoção da vida independente e inclusão comunitária”

1. Sustentabilidade Económica da FNERDM

A FNERDM formalizou e obteve aprovação nas três candidaturas ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), I.P. 2024, desenvolvidos entre janeiro e dezembro de 2024.

Durante o mês de setembro de 2024, foram submetidas três candidaturas ao mesmo apoio para o ano de 2025.

Em 2024, a aprovação da candidatura ao Apoio ao Funcionamento das ONGPD pelo INR, I.P., permitiu a alocação de despesas inerentes ao funcionamento da FNERDM. A candidatura ao mesmo apoio para 2025 foi submetida durante o mês de dezembro de 2024, dentro do prazo regulamentar.

Foi realizado o pedido de apoio financeiro ao Instituto da Segurança Social, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 19/2015 de 16 de setembro para apoio a Federações, em abril de 2024, cujo pagamento foi realizado em dezembro de 2024, num total de 13 691,98€.

Quanto à cobrança de quotas, constatou-se o regular pagamento das mesmas, no valor total de 1 785€, com exceção de algumas associadas junto das quais estão a ser prosseguidos contatos para acordos de regularização.

2. Atividade Técnica e Administrativa da FNERDM

A Direção deu continuidade à execução aos seus objetivos funcionais, principalmente ao nível da prestação de apoio técnico e de assessoria, tendo sido privilegiada a disseminação de informação principalmente por via eletrónica, contribuindo assim, para fortalecer a relação com as Entidades Associadas.

O Website, as páginas do *Facebook*, *Instagram* e o *Linkedin* dinamizadas pela FNERDM, foram importantes instrumentos para a divulgação do trabalho realizado, mais especificamente dos projetos desenvolvidos e iniciativas realizadas.

3. Atividades Técnico – Políticas

a) *Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Me-CDPD*

Este órgão independente de monitorização da aplicação da CDPD, reuniu regularmente durante o ano de 2024 para análise e discussão sobre a conformidade das medidas e das políticas sectoriais com a CDPD bem como a resposta ou encaminhamento para as entidades respetivas a solicitações que afetam as pessoas com deficiências.

Em 2024, salienta-se a elaboração por parte do Mecanismo, do parecer sobre o Projeto de Lei no 816/XV/10 para alteração do Estatuto do Cuidador Informal, enviado à 10ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão e participação em diversos eventos públicos de promoção dos Direitos Humanos tal como o “Seminário Pessoas com Deficiência em Portugal: Uma Perspetiva Baseada em Direitos”. Participou também ativamente na Reunião da Comissão de Acompanhamento da ENIPD- “Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência” 2021-2025-21/12/2023.

Foram ainda feitas diligências com a Comissão Nacional de Eleições e de alguns membros do MeCDPD para a promoção e acessibilidade ao voto das pessoas com necessidades de suporte especiais.

Realizou-se em articulação com a Agência de Direitos Fundamentais (FRA) da União Europeia), a propósito de uma iniciativa do Observatório Permanente da Justiça do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, o mapeamento das entidades e mecanismos que protegem e promovem os direitos fundamentais na União Europeia.

No final de 2024, a representante da FNERDM realizou uma comunicação de apresentação do MeCDPD em conferência promovida pelo INR, I.P. sobre o papel das ONGPD nas políticas publicas.

b) Conselho Nacional de Saúde Mental - CNSM

Durante o ano de 2024 não foram convocadas reuniões. Não obstante, à semelhança dos anos anteriores, a FNERDM manteve a divulgação das suas principais atividades junto dos membros conselheiros.

c) Comissão Nacional para os Direitos Humanos – CNDH

FNERDM continua a ser convidada a participar de forma ativa nas atividades desta Comissão e mostrou-se disponível para enviar pareceres, sempre que solicitados relacionados com os relatórios a serem entregues pelo ministério dos negócios estrangeiros ao parlamento europeu, no âmbito específico da saúde mental.

d) Conselho Regional de Saúde Mental – CRSM

Em 2024, o Conselho Regional de Saúde Mental reuniu com o objetivo de apresentação e discussão da atividade desenvolvida em 2024 e preparação da elaboração do Plano Regional de Saúde Mental da RLVT 2025-2026. A FNERDM teve oportunidade de redigir um documento dando o aporte das principais prioridades no ponto de vista das organizações e orientações acerca das políticas da saúde mental.

e) Rede Europeia Anti-Pobreza – EAPN

A Federação como associada da EAPN - Portugal, manteve a sua participação divulgando as atividades desenvolvidas e disponibilizando-se para participação em iniciativas dirigidas a profissionais e utilizadores de serviços na área da saúde mental comunitária. Em 2024, participou numa reunião sob o tema “Saúde Mental e Risco de Pobreza”.

À semelhança dos anos anteriores, a FNERDM manteve a divulgação das suas principais atividades junto desta rede de parceiros.

f) Grupo Interinstitucional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo – GIMAE

A FNERDM manteve em 2024 a participação ativa nas atividades da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) para as quais está designada, nomeadamente as reuniões do Núcleo Executivo, e dos Grupos de Trabalho da Formação (Entidade Coordenadora), da Intervenção (Membro) e da Monitorização e Avaliação (Membro). Com a mudança governativa houve lugar a uma revisão da estratégia que levou a um abrandamento das atividades que foram sendo progressivamente retomadas na fase final de 2024. No âmbito do grupo de monitorização e avaliação foi novamente lançado o questionário

de levantamento das pessoas em situação de sem-abrigo em Portugal e os resultados preliminares indicam que há flutuações, mas o número de pessoas em situação prolongada de sem-abrigo tem vindo a diminuir em consequência da emergência de programas de apoio à Habitação, nomeadamente o significativo número de programas *Housing First*, mas em 2024 face a 2023, constata-se um novo aumento de pessoas na situação de Sem-Abrigo, mantendo-se o incremento da incidência em população migrante.

g) Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Em 2024, a FNERDM manteve a sua participação nas reuniões/sessões de esclarecimento, tendo participado em duas.

h) Rede Social – Conselho Local de Ação Social de Lisboa

Durante o ano de 2024, a FNERDM participou na Sessão de Co construção do Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de Lisboa e na 41.ª Reunião Plenária do Conselho Local de Ação Social de Lisboa (CLAS-Lx).

A FNERDM manteve a disponibilidade em dar o seu contributo ao grupo de trabalho de Saúde Mental na articulação entre Serviços Sociais/Comunitários/Serviços de Saúde e Serviços de Justiça.

i) ODDH - Observatório da Deficiência e Direitos Humanos

Durante o ano de 2024 o Conselho Consultivo do ODDH reuniu por duas vezes no âmbito da preparação das atividades em curso no ODDH: o Relatório "Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos" e Encontro Anual de 2024. Na reunião de final do ano, foi discutido o plano de atividades e VIII Encontro da ODDH.

j) Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados – Respostas de Saúde Mental

A FNERDM continua a articular com a CNPSM e RNCCISM no sentido de esta acompanhar as dificuldades e apoiar o funcionamento das respostas que já integram a RNCCI e manifestar a sua preocupação com a ausência de expectativas na reconversão das respostas ao abrigo do DC 407/98, para a efetiva integração comunitária das pessoas com experiência de doença mental.

4. Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2024

No âmbito dos projetos aprovados, ao abrigo do Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2024 a FNERDM estabeleceu parcerias com algumas das suas Entidades Associadas, e em conjunto implementaram-se os seguintes projetos:

4.1 Projeto Capacitar para a Inclusão Comunitária

Decorrido entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foi um projeto desenvolvido pela FNERDM em parceria com as suas Associadas AEIPS, CVP e GAC cofinanciado num total de 3.793,76€, pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. 2024.

Este projeto consistiu no desenvolvimento de um conjunto de ações de capacitação pretendendo a disseminação de conhecimento sobre o processo, fatores e facilitadores de recovery na doença mental, uma vez que, reconhecidamente, o fraco conhecimento e entendimento desta população, tende a limitar a inclusão das pessoas com experiência de doença mental (PEDM) e a dinamização de espaços de partilha de histórias de recuperação/realização pessoal para debate de estratégias de participação cívica de autorrepresentação, que promovam a defesa dos interesses, direitos e deveres das PEDM.

Teve como principal objetivo ser um contributo à integração e exercício dos direitos das pessoas com doença mental na comunidade, favorecendo o acesso a serviços e medidas sociais e a sua inclusão social.

Para alcançar este objetivo foram realizadas oito ações de capacitação em Saúde Mental junto de serviços da administração pública local e dirigidas a grupos de pessoas com experiência de doença mental.

No total participaram nas ações de capacitação para a inclusão comunitária em Saúde Mental 264 pessoas, de todo o território nacional (18 distritos nacionais).

Estas ações incluíram diversos testemunhos de PEDM, cujo contacto direto permitiu a partilha de experiências pessoais, problemáticas reais vividas pelos próprios e expectativas para as suas vidas.

Este projeto contou com a colaboração de formadores/investigadores e entidades de referência em projetos de inclusão e promoção do Advocacy no nosso país, e com testemunhos de representantes da Plataforma Nacional das Pessoas com Experiência de Doença Mental.

Relativamente ao índice de satisfação, verificou-se o grau de satisfação geral por parte dos participantes 72% ficou muito satisfeito, 22% satisfeito e 100% dos participantes indicaram que frequentariam novamente estas ações.

4.2 Projeto ELOS: da responsabilidade social ao Emprego Apoiado

Decorrido entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foi um projeto desenvolvido pela FNERDM em parceria com as suas Associadas AEIPS, AFARPA, ARIA, ASMAL, CVP, GAC e RUMO cofinanciado num total de 4.022,92€, pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. 2024.

Este projeto teve como objetivo contribuir para a integração profissional das pessoas com experiência de doença mental (PEDM), por meio do debate de estratégias e implementação do modelo de emprego apoiado e partilha de boas práticas de inclusão profissional de PEDM.

Orientado para a promoção da igualdade de oportunidade ao acesso ao mercado aberto de trabalho e redução de dinâmicas discriminatórias e de exclusão socioprofissional das PEDM, o projeto compreendeu o desenvolvimento e implementação de Focus group/grupos de discussão (para debate com beneficiários da medida, técnicos de empregabilidade e entidades empregadoras (empresas e entidades públicas e privadas), sobre os problemas/barreiras e as oportunidades/práticas promissoras na implementação do modelo de emprego apoiado); Ações de Capacitação junto de entidades empregadoras (com o objetivo de orientar e aconselhar dos recursos humanos no acolhimento das PEDM ao mercado aberto de trabalho e desmistificação de mitos associados) e a elaboração de um Guia, que reúne um conjunto de recomendações e identifica os principais apoios, adaptações necessárias e estratégias que permitam ultrapassar obstáculos/desafios à integração socioprofissional das PEDM.

O projeto abrangeu no total de 82 pessoas, distribuídos por 5 distritos nacionais.

Relativamente ao índice de satisfação, 100% dos participantes indicaram que participariam novamente nestas ações. Quanto à avaliação de competências adquiridas e aplicação dos conhecimentos adquiridos, 58% considerou esta formação muito útil ao exercício da sua função, 67% com bastante impacto no seu desempenho e 100% recomendaria esta formação a outras pessoas.

4.2 Projeto Vida Independente e Comunitária: Saúde Mental

Decorrido entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foi um projeto desenvolvido pela FNERDM, em parceria com as suas Associadas AEIPS, A FARPA, ARIA, ASMAL, ASSOL, CVP, GAC, GIRA e RECOMEÇO, e foi cofinanciado num total de 10.137,56€, pelo no âmbito do Programa de Financiamento a Projetos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. 2024.

O Projeto Vida Independente e Comunitária: Saúde Mental, foi um projeto com abrangência nacional, cujo principal objetivo foi contribuir para 1) a discussão sobre a necessidade desenvolver serviços que garantam o pleno reconhecimento das PEDM como cidadãos, respeitar o direito de escolha em viver de forma independente na comunidade e apoiar os seus sonhos, aspirações e interesses, 2) autonomizar e dar voz às PEDM, promovendo a participação em iniciativas que lhes dizem respeito, defesa de direitos e partilha de histórias de autodeterminação e realização pessoal.

Este projeto envolveu várias ações: Ação de capacitação junto de pessoas com experiência de doença mental (com objetivo de dar conhecimento de mecanismos, acesso a apoios individualizados e programas de suporte de vida autónoma na comunidade, destinados a pessoas com experiência de doença mental e seus cuidadores), Ação de capacitação junto de familiares de PEDM (com objetivo a partilha dos desafios da promoção da autonomização das PEDM, disponibilizando informação relevante para o acesso a apoios individualizados, programas de suporte na comunidade e desmitificando ideias pré-concebidas sobre a Vida Independente), Ações de sensibilização junto de entidades que prestam serviços no âmbito da saúde mental (com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de respostas individualizadas e o apoio aos percursos de vida autónoma das PEDM, através da realização de visitas a diferentes tipos de habitações independentes e integradas na comunidade, que possibilitaram contacto com técnicos de suporte individual e beneficiários) e Ações de sensibilização dirigidas à comunidade (Outdoor pela Saúde Mental, com o objetivo de fomentar a defesa do direito das PEDM viverem de forma independente e estar incluído na comunidade).

Todas as atividades desenvolvidas visaram desafiar e sensibilizar toda a comunidade a refletir sobre a temática do direito à participação e cidadania das pessoas com problemas de doença mental, contribuindo para fomentar a importância da autonomia, autorrepresentação e vida independente na comunidade das PEDM.

Relativamente ao índice de satisfação, verificou-se o grau de satisfação geral por parte dos participantes 70% ficou muito satisfeito, 25% satisfeito e 100% dos participantes indicaram que frequentariam novamente estas ações.

O projeto abrangeu o n.º total de participantes diretos 525, de todo o território nacional (10 distritos nacionais) e 5449 pessoas interagiram com os eventos criados e publicações nas redes sociais das ações do Projeto.

5. Campanha de combate ao estigma: “Mude a sua Atitude face à Doença Mental” – Laço FNERDM

A Campanha “Mude a sua atitude face à Doença Mental” foi sendo implementada ao longo de todo o ano, através da venda de laços-pin, nas entidades associadas. Para além disso, a campanha foi disseminada, através da divulgação nas redes sociais – *Facebook*, *Instagram* e *LinkedIn*, e Website da FNERDM, divulgando os seus objetivos.

Os *flyers* da campanha foram distribuídos gratuitamente aos participantes da comunidade e convidados do Outdoor pela Saúde Mental, integrando o kit de participação.

Os laços-pin e *flyers* foram também distribuídos pelos membros da FNERDM, aquando do estabelecimento de contactos presenciais (e.g. visitas a instalações, reuniões), sendo usado pelos elementos da FNERDM nos seminários e apresentações públicas de comunicações onde representaram a Federação.

6. Participação, Representação e Apresentação de Comunicações da FNERDM em Formações, Conferências e Seminários

6.1. Representação em Encontros, Seminários e Webinares

- Participação na Sessão de Co construção do Plano de Desenvolvimento Social, promovida pela Rede Social de Lisboa, no Auditório do ISS, dia 17 de janeiro;
- Participação no evento "Caminhos de Autonomia", iniciativa da Associação GIRA , no Auditório do Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), dia 24 de maio;
- Participação no IX Encontro Nacional das Famílias sob o tema "DIREITO À PARTICIPAÇÃO" – iniciativa da FamiliarMente, com o apoio e colaboração institucional da CNPSM e Ministério da Saúde, em Lisboa, 12 de julho;
- Participação na 38ª Conferência "A Europa de Hoje: Novos Desafios, Novas Oportunidades de Empreendedorismo Social", promovida pela ARIA e Social Firms Europe, no Auditório Alto dos Moinhos em Lisboa, dia 20 de setembro;
- Participação na 1ª ação de sensibilização "Pessoas com Deficiência: Trabalho e Emprego - Expetativas, condicionantes e oportunidades, promovida pelo INR, I.P., em formato online, dia 26 de setembro;
- Participação nas Jornadas Motivar para a Mudança, Promovidas pela Comunidade Vida e Paz, na Torre do Tombo, dia 17 de Outubro;
- Participação na Apresentação do projeto "Agente de Suporte Inter pares – um novo papel profissional para pessoas com doença mental", na Nova Medical School, dia 21 de outubro;
- Participação no 1.º Ciclo de Sessões de Trabalho com as Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, nas instalações do MTSSS, dia 25 de outubro;
- Participação no V Fórum Nacional de Saúde Mental, no Hotel D. Luís, em Coimbra, dia 14 e 15 de novembro;
- Participação na Cerimónia de Entrega dos Prémios Humanizar a Saúde 2024, promovida pela Teva Pharma – Produtos Farmacêuticos, Lda., na Sala Sophia de Mello Breyner do Centro Cultural de Belém, dia 19 de novembro;
- Participação no Encontro Europeu das Equipas Comunitárias de Saúde Mental, na Fundação Oriente, em Lisboa, nos dias 21 e 22 de novembro;

6.2. Apresentação de Comunicações e Posters, em Encontros e Seminários e outros

- Participação na Mesa Redonda de apresentação do documentário "O direito a ter direitos: Oportunidades e desafios na implementação do Regime do Maior Acompanhado", produzido no âmbito do projeto EQUAL, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), dia 14 de maio;
- Participação e intervenção na "Mesa 1 – Diferentes Abordagens na Saúde Mental", intitulada "Doença Mental na Comunidade – Housing First" no III Simpósio de Saúde Mental de Castro Daire – iniciativa da Equipa Comunitária de Saúde Mental-Dão-Lafões, no Auditório Municipal de Castro Daire, dia 8 de outubro;

- Participação e intervenção no Grupo Focal sobre a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia – iniciativa do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, através do Observatório Permanente da Justiça (OPJ), via on-line, 28 de outubro;
- Participação na Mesa Redonda sobre o “Guia Orientador Nacional: Um contributo para uma justiça mais inclusiva”, produzido no âmbito do projeto ENABLE, no Hotel Cascais Miragem em Cascais, dia 8 de novembro;
- Participação e intervenção no Painel “A importância do envolvimento das ONGPD na monitorização da Convenção”, em representação do Me-CDPD, no I Encontro Nacional de ONGPD: o papel das ONGPD nos 50 anos de democracia, no Auditório do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, dia 13 de novembro;
- Participação e intervenção na VII MESA REDONDA “Associativismo e Sustentabilidade”, no V Fórum Nacional de Saúde Mental, no Hotel D. Luís em Coimbra, dia 15 de novembro;
- Participação e intervenção no 20º Encontro Nacional da FNERDM “Papel das organizações sociais na promoção da vida independente e inclusão comunitária” – iniciativa da FNERDM com o apoio e colaboração institucional da CNPSM e Ministério da Saúde, no Auditório da Lispolis em Lisboa, dia 29 de novembro;

7. Dia Mundial da Saúde Mental 2024

Para assinalar o Dia Mundial da Saúde Mental, a FNERDM organizou o OUTDOOR PELA SAÚDE MENTAL (integrado no Projeto Vida Independente e Comunitária: Saúde Mental) consistiu numa concentração no Jardim da Estrela e posterior organização de uma caminhada até ao Jardim de S.Bento, com o objetivo gerar um movimento nacional de mobilização cívica em prol da causa da Vida Independente na população com doença mental grave e combate ao estigma, discriminação e exclusão social.

No momento em que o PRR nos traz a possibilidade de alterações estruturais nos cuidados de saúde mental é importante que a legislação crie as condições necessárias para investir os recursos financeiros em modelos inovadores e ajustados às necessidades.

As Associadas da FNERDM dispoem de recursos humanos especializados, experientes e muito qualificados, em conjugação com todas as entidades e parceiras do sector, públicas e privadas estão prontas para responder à chamada, norteadas pelos seguintes princípios:

1. Investimento em respostas sociais que visem a reabilitação psicossocial respeitando os direitos das pessoas com doença mental e que promovam a sua integração nas comunidades em que residem;
2. Respeito pelo direito de escolha, a vontade e preferências individuais: /estar incluído na comunidade requer plena capacidade legal, /acesso a habitação digna, /emprego, /educação, /serviços de justiça, /opções de suporte e /serviços que permitam recuperar o controlo das suas vidas;
3. Reconhecimento de que a vida independente é estar incluído na comunidade, é “poder viver fora das instituições”;
4. Desenvolvimento de fatores promotores de igualdade, /inclusão, /justiça social e o /direito à autodeterminação.

Está em curso uma mudança de paradigma nas políticas públicas de inclusão das pessoas com experiência de doença mental, afastando progressivamente a tendência da institucionalização e dependência familiar, proporcionando serviços de suporte na comunidade, recursos, oportunidades e programas adequados de apoio à sua autonomia e ao pleno gozo dos direitos de uma cidadania ativa e participativa.

O OUTDOOR PELA SAÚDE MENTAL pretendeu dar voz a esta causa!

8. Conferência “O Papel das organizações sociais na promoção da vida independente e inclusão comunitária”

No dia 29 de novembro, a FNERDM realizou o seu 20.º Encontro sob o tema “O Papel das organizações sociais na promoção da vida independente e inclusão comunitária”, no Auditório da Lispolis – Fórum Tecnológico de Lisboa, com a coorganização da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental. Este evento teve como propósito expor, discutir e avaliar os desafios dos processos de desinstitucionalização e percursos de integração comunitária

ACF

CH

em Portugal, ao longo das últimas décadas, com foco nos programas e serviços executados pelas organizações sociais de saúde mental de apoio à inclusão social, desde a integração profissional em mercado aberto, à promoção da vida independente e habitação comunitária e auto-representação.

A Sessão de Abertura contou com a intervenção do Presidente da FNERDM Eng. Carlos Dias Alves, Dra. Teresa Maia Coordenadora Regional de Saúde Mental LVT, Dr. Miguel Xavier Coordenador Nacional das Políticas de Saúde Mental e Dra. Ana Povo Secretária de Estado da Saúde.

Seguidamente, decorreram três conferências, a primeira sob o tema “Reforma da Saúde Mental” dinamizada pelo Prof. Doutor Miguel Xavier enquanto Coordenador Nacional das Políticas de Saúde Mental, a segunda sob o tema “Futuro das Organizações Sociais de Base Comunitária” dinamizada pelo Prof. Doutor H. Ornelas, do ISPA/ APPSyCI e a terceira, sob o tema “Reconhecimento das organizações sociais na promoção da Saúde Mental” dinamizada pelo Prof. Doutor Joaquim Fidalgo Freitas, Presidente do Conselho Nacional de Saúde Mental.

O painel “Inclusão profissional em mercado aberto” teve a participação de vários convidados, um testemunho da Empresa JD Sports, Mário Pereira representante da ASSOL/FORMEM e Andrea Lettieri da Fundación INTRAS, com o objetivo de apresentar os desafios e oportunidades da integração de pessoas com experiência de doença mental no mercado competitivo de trabalho.

O painel “Auto-representação das PEDM” contou com a participação de representantes da Plataforma Nacional das Pessoas com Experiência de Doença Mental e do Movimento Ouvir Vozes, e Guadalupe Morales Cano da European Network of (ex)Users and Survivors of Psychiatry, visando a discussão sobre a experiência da participação em movimentos de auto-representação.

Por último, o painel “Vida Independente e Habitação Comunitária” contou com a participação de representantes da AEIPS e GIRA, na apresentação de diferentes respostas no âmbito da promoção da Vida Independente na Comunidade.

Grau de Cumprimento do Plano de Atividades 2024

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	GRAU DE CUMPRIMENTO
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR / META	DESCRIÇÃO	INDICADOR / META	
DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA À FNERDM			Candidatura ao Programa de Financiamento a Projetos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. 2024	Aprovação da candidatura a 3 projetos anuais	100%
				Atingir pelo menos 80% do orçamento aprovado	100%
			Candidatura ao Apoio ao Funcionamento do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. 2024	Aprovação da Candidatura	100%
				Atingir pelo menos 80% do orçamento aprovado	100%
			Candidatura anual ao apoio financeiro ao abrigo Despacho Normativo nº. 19/2015	Obtenção do apoio anual	100%
			Candidaturas a programas emergentes de modo a diversificar os recursos e potenciar a ação da FNERDM a vários domínios/ uma candidatura nova	Aprovação da Candidatura	0%
				Pelo menos 30% de regularizações	100%
			Informar os sócios da necessidade de regularizarem/pagarem as quotas	Pagamento de quotas por ano civil/24	70%
			Criar e promover uma ação de angariação de fundos para alcançar financiamento e potenciar novas atividades da FNERDM	Desenvolver uma iniciativa de angariação de fundos	0%



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJ	
------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--	-----	--

Relatório de Atividades e Contas 2024

			8.. Estratégia Nacional para a Integração para as Pessoas Sem Abrigo	Divulgação de 100% das ações por esta desenvolvidas e/ou difundidas relevantes para a Saúde Mental	100%
				Co-coordenação do plano de formação e desenho dos módulos formativos	100%
			9. Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	Participação em pelo menos 80% das reuniões agendadas	100%
			10. Rede Social – Conselho Nacional de Ação Social de Lisboa	Participação em pelo menos 80% das reuniões	100%
			- Grupo de Saúde Mental	Divulgação 100% das ações por esta desenvolvidas e/ou difundidas	100%

N/A não se aplica – grupos de trabalho sem atividade em 2024

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	GRAU DE CUMPRIMENTO
------------------------	------------------------	-------	------------------------	------------------------	---------------------



DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR / META	DESCRIÇÃO	INDICADOR / META
APOIAR AS ASSOCIADAS	Dar acessória técnica às entidades associadas	Entidades apoiadas/24	Divulgar ações e informações pertinentes e relacionadas com Saúde Mental e áreas de interesse às entidades associadas	Encaminhamento de pelo menos 80% da informação recebida para os associados.
			Realização de reuniões regulares para debater /recolher indicadores e pareceres das associadas sobre temas relacionados com a atividade e políticas	Periodicidade semestral
			Editar newsletter digital para reforçar a comunicação juntos dos associados de atividades desenvolvidas	Periodicidade semestral
			Desenvolver plano formativo no âmbito do Emprego Apoiado	Participação/7
AUMENTAR O IMPACTO DA AÇÃO DA FNERDM E DAS ASSOCIADAS	Representar a FNERDM em seminários e conferências	N.º de representações/7	Apresentação de comunicações/posters em seminários e conferências	Comunicações a apresentar/4
	Evento de âmbito Internacional	Estabelecer Parcerias/2	Participação em Seminários e Conferências	Participação/ 3
	Promoção do trabalho realizado pela FNERDM e suas Associadas	Meios de divulgação/ 4	Organização de um Evento de âmbito Internacional em Reabilitação e Integração Psicossocial	Participação/ 150 pessoas
			Criação e implementação de um plano de comunicação	Consultor externo
			Dinamização do site da FNERDM	Maior acessibilidade e manuseamento e 80% da informação atualizada
			Dinamização da página do LinkedIn da FNERDM	Publicações mensais/2
			Dinamização da página do Instagram da FNERDM	Publicações mensais/2
			Dinamização da página do Facebook da FNERDM	Publicações mensais/2
	Combate à discriminação e promover a inclusão	N.º de ações/4	Campanha do Laço – Mude a Sua Atitude Face à Doença Mental	Envolver as Entidades Associadas na campanha/2
			Campanha “Dá a cara pela Doença Mental”	Desenvolver ações de divulgação e sensibilização/ 2



Angariar novos sócios	Novos sócios/ 1	Observatório de Estigma na saúde mental	Envolver as Entidades Associadas na campanha/2	100%
		Comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental	Participar em ações alusivas ao DMSM/2	100%
		Convide de adesão de novos sócios junto de entidades com respostas sociais de saúde mental consistentes com o âmbito estatutário da FNERDM	Entidades com respostas no 407/98 e RNCCISM	100%

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		GRAU DE CUMPRIMENTO
DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO		
ESTABELECE PARCERIAS	Angariar novas parcerias ou fortalecer as existentes	INDICADOR / META	N.º de contactos por ano/ 3	DESCRIÇÃO	Estabelecimento de protocolos formais com congéneres nacionais e/ou redes internacionais	100%

CONTAS INDIVIDUAIS 2024

7
8

FNERDM

FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE
REABILITAÇÃO DE DOENTES MENTAIS

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	12
5.1.1 Bens do domínio público	12
5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural	13
5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis	13
5.1.4 Propriedades de investimento	14
6. Ativos intangíveis	14
7. Financiamentos obtidos	15
8. Custos dos financiamentos obtidos	15
9. Inventários	15
10. Rendimentos	15
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
12. Subsídios, doações e legados à exploração	16
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14. Imposto sobre o rendimento	16
15. Benefícios dos empregados	16
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17

17. Outras Informações	
17.1. Investimentos financeiros	17
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	17
17.3. Créditos a receber	18
17.4. Outros ativos correntes	18
17.5. Diferimentos	18
17.6. Caixa e depósitos bancários	18
17.7. Fundos patrimoniais	19
17.8. Fornecedores	19
17.9. Estado e outros entes públicos	19
17.10. Outros passivos correntes	20
17.11. Fornecimentos e serviços externos	20
17.12. Outros rendimentos	21
17.13. Outros gastos	21
17.14. Resultados financeiros	21
17.15. Informações genéricas	21
17.16. Acontecimentos após a data do balanço	22

FNERDM - Fed. Nac.Entidades de Reab.Doentes Mentais

BALANÇO
dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3		
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....	6		
Investimentos financeiros.....	17.1	151,85	151,85
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros crédito e ativos não correntes.....			
		151,85	151,85
Activo corrente:			
Inventários.....			
Créditos a receber.....	17.3	25,00	25,00
Estado e outros entes públicos.....	17.9	44,88	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	950,00	1 045,00
Diferimentos.....			
Outros activos correntes.....	17.4		11 500,00
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	67 963,14	50 688,09
		68 983,02	63 258,09
Total do activo		69 134,87	63 409,94
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		1 330,23	1 330,23
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....			
Resultados transitados.....		60 352,12	63 593,19
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		0,00	0,00
Subsídios ao investimento			
Doações			
Outras variações			
		61 682,35	64 923,42
Resultado líquido do período.....		5 805,68	-3 241,07
Total dos fundos patrimoniais	17.7	67 488,03	61 682,35
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	0,04	241,18
Estado e outros entes públicos.....	17.9	579,42	573,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2		95,00
Financiamentos obtidos.....	17.10		171,45
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....	17.10	1 067,38	646,71
		1 646,84	1 727,59
Total do passivo		1 646,84	1 727,59
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		69 134,87	63 409,94

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

FNERDM

Federação Nacional de Entidades de
Reabilitação de Doentes MentaisAv. António José de Almeida Nº 26 1000-043 Lisboa
Tel: 939 564 509 / Mail: geral@fnerdm.pt
www.fnerdm.pt

A Direcção

FNERDM - Fed. Nac.Entidades de Reab.Doentes Mentais

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	10	1 785,00	1 965,00
Vendas			
Serviços Prestados		1 785,00	1 965,00
Quotizações e Joias		1 785,00	1 805,00
Serviços prestados - Particulares			
Serviços prestados - Entidades Públicas		0,00	0,00
ISS, IP			
Outras entidades públicas			
Serviços prestados - Outros			160,00
Subsídios, doações e legados à exploração.....	10;12	42 278,63	12 010,00
ISS, IP - Centros Distritais			
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários		13 691,98	
Outras entidades publicas		28 025,65	11 500,00
Subsídios outras entidades			
Doações e heranças		561,00	510,00
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-12 698,03	-9 394,14
Gastos com o pessoal.....	15	-22 746,85	-24 511,42
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões específicas (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....	17.12	380,00	24 890,42
Correções relativas a anos anteriores		380,00	0,00
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		380,00	
Imputação de subsídios ao investimento			
Outros rendimentos			24 890,42
Outros gastos.....	17.13	-2 757,96	-7 732,64
Correções relativas a anos anteriores		-2 667,54	-1 994,64
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		-2 667,54	-1 994,64
Outros gastos		-90,42	-5 738,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 240,79	-2 772,78
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5;6	-435,11	-468,29
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 805,68	-3 241,07
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		5 805,68	-3 241,07
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		5 805,68	-3 241,07

O Contabilista Certificado 12501


FNERDMFederação Nacional de Entidades de
Reabilitação de Doentes MentaisAv. António José de Almeida Nº 26 1000-043 Lisboa
Tel:939 564 509 / Mail:geral@fnerdm.pt
www.fnerdm.pt

A Direcção



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		2 165,00	3 005,00
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-13 296,25	-9 152,96
Pagamentos ao pessoal		-22 433,60	-24 682,03
Caixa gerada pelas operações		-33 564,85	-30 829,99
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			-573,25
Outros recebimentos/pagamentos		50 758,89	1 042,61
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		17 194,04	-30 360,63
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-479,99	-468,29
Activos fixos tangíveis		-479,99	-468,29
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:		0,00	0,00
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-479,99	-468,29
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		561,00	25 061,87
Financiamentos obtidos			25 061,87
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		561,00	
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:		0,00	-1 372,24
Financiamentos obtidos			-1 372,24
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		561,00	23 689,63
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		17 275,05	-7 139,29
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		50 688,09	57 827,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		67 963,14	50 688,09

FNERDM

Federação Nacional de Entidades de

FNERDM

Federação Nacional de Entidades de
Reabilitação de Doentes Mentais

O Contabilista Certificado 12501 Av. António José de Almeida Nº 26 1000-043 Lisboa
Tel 939 564 509 / Mail geral@fnerdm.pt A Direcção
www.fnerdm.pt

Ana Fcastro

Caixa
S. F. Almeida
Luz S. Almeida

Anexo

1. Identificação da Entidade

Federação Nacional das Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais - FNERDM, NIF 503 997 463, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 16 de outubro de 1997, com sede na Av. António José de Almeida nº 26, 1000-043 Lisboa. Tem como atividade apoiar e promover consultoria às entidades que intervêm na reabilitação de doentes mentais e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros directamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros activos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros activos correntes”, encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estes se encontram reconhecidos, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.5. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos».

3.2.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.9. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, excepto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC):

"1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins."

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.11. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.12. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.13. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a reflectir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as actividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.14. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço.

As quotas, quando aplicável, são reconhecidas no ano a que correspondem.

Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.15. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.16. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos, exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, inicialmente em Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados em rendimentos do próprio período de acordo com a depreciação do activo afecto ao investimento.

3.2.17. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.18. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídio de férias;
- Subsídios à exploração
- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1 Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de qualquer bem do património histórico, artístico ou cultural.

5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	13 434,53	435,11	0,00	0,00	0,00	13 869,64
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13 434,53	435,11	0,00	0,00	0,00	13 869,64
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	13 434,53	435,11	0,00	0,00	0,00	13 869,64
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13 434,53	435,11	0,00	0,00	0,00	13 869,64
					VL	0,00

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2023
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	12 966,24	468,29	0,00	0,00	0,00	13 434,53
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12 966,24	468,29	0,00	0,00	0,00	13 434,53
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	12 966,24	1 261,69	0,00	0,00	-793,40	13 434,53
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12 966,24	1 261,69	0,00	0,00	-793,40	13 434,53
					VL	0,00

5.1.4 Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” a Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como tal.

6. Ativos Intangíveis

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates	Transferencias	Regularizações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
					VL	0,00

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2023
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 838,85
					VL	0,00

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade não detém quaisquer ativos adquiridos com recuso a locação financeira.

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. No período em análise a Entidade não registou custos com empréstimos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “Inventários” não apresentava saldos.

10. Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos:

Designação	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Serviços Prestados*	1 785,00	1 965,00
Quotizações e joias	1 785,00	1 805,00
Serviços prestados - Particulares	0,00	0,00
Serviços prestados - Entidades Públicas	0,00	0,00
ISS, IP	0,00	0,00
Outras Entidades públicas	0,00	0,00
Serviços prestados - Outros	0,00	160,00
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
Subsídios, doações e outros	42 278,63	12 010,00
Subsídios das Entidades Públicas	41 717,63	11 500,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	561,00	510,00
Reversões	0,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	380,00	24 890,42
Juros, dividendos e outros	0,00	0,00
Total	44 443,63	38 865,42

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2024 não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha, nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”, registados os seguintes montantes:

Designação	2024	2023
Subsídios do Governo	41 717,63	11 500,00
Instituto da Segurança Social	13 691,98	11 500,00
Out.Subs. /Desp.Normativo nº19/2015	13 691,98	11 500,00
Autarquias	0,00	0,00
IEFP	0,00	0,00
Ministério da Saúde	0,00	0,00
INR	28 025,65	0,00
Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Total	41 717,63	11 500,00

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizado imposto retido na fonte por terceiros. A entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.:

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2024	2023
Remunerações	18 714,00	17 927,05
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	18 714,00	17 927,05
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	3 680,81	3 577,21
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	3 680,81	3 577,21
Seguro de A. de Trabalho	204,39	204,39
Outros Gastos com o Pessoal	147,65	2 802,77
Total	22 746,85	24 511,42

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 a Entidade, de acordo com o estabelecido por lei para o Fundo de Compensação do Trabalhador (FCT) e para o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS), detinha os seguintes movimentos na rubrica de "Investimentos Financeiros":

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2024
Outros investimentos financeiros					
FRSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCT	151,85	0,00	0,00	0,00	151,85
Total	151,85	0,00	0,00	0,00	151,85

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2023
Outros investimentos financeiros					
FRSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCT	121,32	30,53	0,00	0,00	151,85
Total	121,32	30,53	0,00	0,00	151,85

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Designação	2024	2023
Ativo		
Quotas	950,00	1 045,00
Total	950,00	1 045,00
Passivo		
Quotas	0,00	95,00
	0,00	0,00
Total	0,00	95,00

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, na rubrica “Créditos a receber” não ocorreram movimentos que suscitassem saldos nas contas em referência.

Designação	2024	2023
Utentes c/c	25,00	25,00
Utentes cobrança duvidosa	0,00	0,00
Total	25,00	25,00

17.4. Outros activos correntes

A rubrica “Outros activos correntes” registava, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes valores:

Designação	2024	2023
Fornecedores	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Adiantam.a Fornecedores de Investimento	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	11 500,00
Entidades do Estado	0,00	11 500,00
ISS	0,00	11 500,00
Outros	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	11 500,00

17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Diferimentos” não apresentava saldos.

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, registava os seguintes saldos:

Designação	2024	2023
Caixa	47,71	37,20
Depósitos à ordem	27 915,43	10 650,89
Outros depósitos bancários	40 000,00	40 000,00
Total	67 963,14	50 688,09

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-24	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-24
Fundos	1 330,23	0,00	0,00	1 330,23
Resultados Transitados	63 593,19	0,00	-3 241,07	60 352,12
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-3 241,07	9 046,75	0,00	5 805,68
Total	61 682,35	9 046,75	-3 241,07	67 488,03

As diminuições resultam da integração em resultados transitados do resultado líquido de 2023 no valor de -€3.241,07.

17.8. Fornecedores

Os saldos das rubricas de "Fornecedores" e "Fornecedores de Investimentos" discriminam-se da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Fornecedores c/c	0,04	241,18
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Total	0,04	241,18

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está repartida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA*	44,88	0,00
* ao abrigo Dec. Lei 20/90		
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	44,88	0,00
Passivo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	0,00	0,00
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	120,96	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	458,24	573,03
Outros Impostos e Tributações	0,22	0,22
Total	579,42	573,25

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica, "Outros passivos correntes", desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2024		2023	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Cientes e Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de utentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00	0,00	171,45
Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a liquidar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Acréscimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	1 067,38	0,00	646,71
Total	0,00	1 067,38	0,00	818,16

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	3 939,39	2 902,60
Publicidade e propaganda	2 279,19	3 347,45
Honorários	2 124,96	800,00
Conservação e Reparação		
Em equipamentos próprios	74,00	
Em eq./os cedidos e/ou alugados		
Serviços bancários	71,79	54,96
Encargos c/entidade contratante		
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	71,97	55,99
Material de escritório	1 291,28	134,47
Artigos para oferta	349,45	
Outros		1 155,74
Deslocações e Estadas		
Pessoal	999,65	99,73
Utentes		
Comunicação	763,73	532,84
Seguros	284,20	310,36
Outros Serviços	448,42	
Total	12 698,03	9 394,14

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0,00	24 890,42
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Rend.e ganhos em invest.não financeiros	0,00	0,00
Correções relativas períodos anteriores	380,00	0,00
Imputação de subsídios p/ investimento	0,00	0,00
Restituição de impostos	0,00	0,00
Outros não especificados	0,00	0,00
Juros, dividendos e outros rendi/os similares	0,00	0,00
Total	380,00	24 890,42

17.13. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Outros gastos e Perdas		
Impostos	40,42	0,00
Descontos pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	5 638,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	0,00	0,00
Correções relativas períodos anteriores	2 667,54	1 994,64
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	50,00	100,00
Outros não especificados	0,00	0,00
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00	0,00
Total	2 757,96	7 732,64

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 não forma reconhecidos gastos e/ou rendimentos relacionados com juros e similares com financiamento.

17.15. Informações genéricas

O ano em análise decorreu num contexto de incerteza, com o conflito na Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, agravado pela escalada de novo conflito no médio oriente bem como pela taxa de inflação muito acima do habitual.

- Número de associados a 31 de dezembro de 2024: 25
- Número de funcionários a 31 de dezembro de 2024: 1.

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 24 de fevereiro de 2025.

O Contabilista Certificado

Ana Fcastro

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direcção.

A Direcção

LISBOA, 31 de MARÇO de 2025

Carlos
António
João Soares

FNERDM
Federação Nacional de Entidades de
Reabilitação de Doentes Mentais
Av. António José de Almeida Nº 26 1000-043 Lisboa
Tel: 939 564 509 / Mail: geral@fnerdm.pt
www.fnerdm.pt



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

ANEXOS

Balancete Geral

Resultados / 2024

Data: 24-02-2025

(Valores em Euros)

Página: 1 de 3

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	CAIXA	272,35	224,64	47,71	0,00
111	Caixa Sede	272,35	224,64	47,71	0,00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	73 839,14	45 923,71	27 915,43	0,00
1201	Caixa Geral Depósitos	73 839,14	45 923,71	27 915,43	0,00
120101	CGD DO n.º 8930	66 504,78	38 915,46	27 589,32	0,00
120102	CGD DO n.º 9430	7 334,36	7 008,25	326,11	0,00
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00
1301	Caixa Geral Depósitos	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00
130101	CGD DP n.º ???	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00
21	CLIENTES E UTENTES	25,00	0,00	25,00	0,00
211	Clientes e Utentes c/c	25,00	0,00	25,00	0,00
2111	Clientes Gerais	25,00	0,00	25,00	0,00
21115018	Gira	10,00	0,00	10,00	0,00
21115027	CEERDEL - Centro Ed. Esp. Rainha Dle	15,00	0,00	15,00	0,00
22	FORNECEDORES	8 522,59	8 522,63	0,00	0,04
221	Fornecedores c/c	8 522,59	8 522,63	0,00	0,04
2211	Fornecedores Gerais	8 522,59	8 522,63	0,00	0,04
22111001	Tridigito Lda	2 786,09	2 785,82	0,27	0,00
22111002	MHP Print Studio	258,30	258,30	0,00	0,00
22111003	Empirica	87,26	87,26	0,00	0,00
22111004	FirstGreen	364,00	364,00	0,00	0,00
22111005	Acção Contínua, Lda	111,07	111,07	0,00	0,00
22111006	Abrunheira Gráfica - Rui Fernando Martins Duarte	99,04	99,04	0,00	0,00
22111007	Cartucho.pt - Grupo Amespar, SL	333,35	333,35	0,00	0,00
22111008	Meo, SA	223,02	223,02	0,00	0,00
22111009	STAPLES Portugal, S.A.	24,96	24,96	0,00	0,00
22111010	TINTEIROS 3R Esquema de Imagens, Lda	4,50	4,50	0,00	0,00
22111011	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais SA	40,00	40,00	0,00	0,00
22111012	Ageas Portugal - Compº Seguros SA	284,20	284,20	0,00	0,00
22111013	Continente Hipermercados SA	353,26	353,26	0,00	0,00
22111014	Álvaro de Sousa & Silva, Lda	52,89	52,89	0,00	0,00
22111015	A.R.Pais Unip, Lda - Grafica Digital ARP	140,00	140,00	0,00	0,00
22111016	webSP - Com.e Prest.de Serviços Informáticos, Lda	40,00	40,00	0,00	0,00
22111017	Copimática - Infor.e Cópias, Serviços e Sist., Lda	11,00	11,00	0,00	0,00
22111018	Worten S.A.	99,99	99,99	0,00	0,00
22111055	AEIPS - Assoc Est. Int. Psicossocial	639,60	639,60	0,00	0,00
22111170	Compacto, Lda	190,87	191,18	0,00	0,31
22111174	EAPN Portugal	100,00	100,00	0,00	0,00
22111342	KSR Brindes Publicitários, Lda	2 279,19	2 279,19	0,00	0,00
23	PESSOAL	16 041,26	16 041,26	0,00	0,00
231	Remunerações a Pagar	16 041,26	16 041,26	0,00	0,00
2312	Ao Pessoal	16 041,26	16 041,26	0,00	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	6 437,22	6 971,76	0,00	534,54
242	Retenção de Impostos Sobre Rendim.	781,00	901,96	0,00	120,96
2421	Sobre Rendimentos Trab. Dependente	781,00	857,00	0,00	76,00
2422	Sobre Rendim. Empres. e Profission.	0,00	44,96	0,00	44,96
243	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	44,88	0,00	44,88	0,00
2438	IVA - Reembolsos pedidos	44,88	0,00	44,88	0,00
24382	Aq. Imobilizado	44,88	0,00	44,88	0,00
245	Contribuições p/ a Segurança Social	5 611,34	6 069,58	0,00	458,24
248	Outras Tributações	0,00	0,22	0,00	0,22
2481	FCGT/FCT	0,00	0,22	0,00	0,22
26	FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADORES	2 830,00	1 880,00	950,00	0,00
264	Quotas	2 830,00	1 880,00	950,00	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	14 286,59	15 353,97	0,00	1 067,38

Balancete Geral

Resultados / 2024

(Valores em Euros)

Página: 2 de 3

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
271	Fornecedores de Investimentos	479,99	479,99	0,00	0,00
2711	Forneced. Investimen.-Contas Gerais	479,99	479,99	0,00	0,00
27110009	Staples	199,99	199,99	0,00	0,00
27110020	FirstGreen, Lda	280,00	280,00	0,00	0,00
272	Devedores e Credores Por Acréscimos	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
2721	Devedores por acréscimos rendiment.	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
272109	Outros Acresc. de Rendimentos	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
277	Entidades do Estado	171,45	592,12	0,00	420,67
2775	INR	171,45	592,12	0,00	420,67
277502	INR - Projetos Financiamento	171,45	592,12	0,00	420,67
278	Outros Devedores e Credores	2 135,15	2 781,86	0,00	646,71
2781	Outros devedores	55,15	55,15	0,00	0,00
278199	A regularizar	55,15	55,15	0,00	0,00
2785	Outros credores	2 080,00	2 726,71	0,00	646,71
278501	Consult. Assess. e Intermediarios	2 080,00	2 080,00	0,00	0,00
27850101	Maria de Fatima da Silva Jorge Monteiro	200,00	200,00	0,00	0,00
27850102	Beatrice Ilaria Mariasole Sacchetto	70,00	70,00	0,00	0,00
27850103	Helena Sofia Resende Bento	400,00	400,00	0,00	0,00
27850104	Patricia Jacob Martins da Costa	255,00	255,00	0,00	0,00
27850105	Ana Rita Pereira da Silva	255,00	255,00	0,00	0,00
27850106	Joana da Fonseca Ribeiro Pereira Bastos	400,00	400,00	0,00	0,00
27850107	Filipe Bianchi Gervasio Marques	500,00	500,00	0,00	0,00
278503	Entidades Do Sector Público Admin	0,00	604,29	0,00	604,29
2785032	ACSS-ADM. Central Saúde	0,00	604,29	0,00	604,29
278599	Outros Credores	0,00	42,42	0,00	42,42
27859901	Margarida Medina Martins	0,00	42,42	0,00	42,42
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	151,85	0,00	151,85	0,00
415	Outros Investimentos Financeiros	151,85	0,00	151,85	0,00
4157	FCT 0,925%	151,85	0,00	151,85	0,00
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	13 869,64	13 869,64	0,00	0,00
433	Outros activos fixos tangíveis	13 869,64	13 869,64	0,00	0,00
4335	Equipamento administrativo	13 869,64	0,00	13 869,64	0,00
4338	Depreciações acumuladas	0,00	13 869,64	0,00	13 869,64
43385	De equipamento administrativo	0,00	13 869,64	0,00	13 869,64
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	1 838,85	1 838,85	0,00	0,00
442	Outros activos intangíveis	1 838,85	1 838,85	0,00	0,00
4423	Programas de computador	1 838,85	0,00	1 838,85	0,00
4428	Amortizações acumuladas	0,00	1 838,85	0,00	1 838,85
44283	Programas de computador	0,00	1 838,85	0,00	1 838,85
51	FUNDOS	0,00	1 330,23	0,00	1 330,23
511	Fundo Social	0,00	1 330,23	0,00	1 330,23
56	RESULTADOS TRANSITADOS	3 241,07	63 593,19	0,00	60 352,12
561	Resultados Transitados	3 241,07	63 593,19	0,00	60 352,12
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	12 731,77	12 731,77	0,00	0,00
622	Serviços Especializados	8 489,33	8 489,33	0,00	0,00
6221	Trabalhos especializados	3 939,39	3 939,39	0,00	0,00
6222	Publicidade e propaganda	2 279,19	2 279,19	0,00	0,00
6224	Honorários	2 124,96	2 124,96	0,00	0,00
6226	Conservação e Reparação	74,00	74,00	0,00	0,00
62261	Em equipamentos próprios	74,00	74,00	0,00	0,00
622619	Não Reembolsavel	74,00	74,00	0,00	0,00
6227	Serviços bancários	71,79	71,79	0,00	0,00
623	Materiais	1 712,70	1 712,70	0,00	0,00
6231	Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	71,97	71,97	0,00	0,00
6233	Material de escritorio	1 291,28	1 291,28	0,00	0,00
6234	Artigos para oferta	349,45	349,45	0,00	0,00
625	Deslocações, Estadas e Transportes	999,65	999,65	0,00	0,00

Balancete Geral

Resultados / 2024

Data: 24-02-2025

(Valores em Euros)

Página: 3 de 3

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6251	Deslocações e Estadas	999,65	999,65	0,00	0,00
62511	Pessoal	999,65	999,65	0,00	0,00
626	Serviços Diversos	1 530,09	1 530,09	0,00	0,00
6262	Comunicação	797,47	797,47	0,00	0,00
6263	Seguros	284,20	284,20	0,00	0,00
6268	Outros Serviços	448,42	448,42	0,00	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	22 746,85	22 746,85	0,00	0,00
632	Remunerações do Pessoal	18 714,00	18 714,00	0,00	0,00
63201	Vencimento	16 506,00	16 506,00	0,00	0,00
6320101	Taxa Geral IPSS	16 506,00	16 506,00	0,00	0,00
63204	Subs. Alimentação	2 208,00	2 208,00	0,00	0,00
6320415	Isentos	2 208,00	2 208,00	0,00	0,00
635	Encargos Sobre Remunerações	3 680,81	3 680,81	0,00	0,00
6351	Taxa Social Única	3 680,81	3 680,81	0,00	0,00
63512	Do pessoal	3 680,81	3 680,81	0,00	0,00
6351201	Taxa Geral IPSS	3 680,81	3 680,81	0,00	0,00
636	Seg. Acid. no Trab. e Doenç. Prof.	204,39	204,39	0,00	0,00
638	Outros Gastos com o Pessoal	147,65	147,65	0,00	0,00
6381	Saúde, Higiene e Segurança	147,65	147,65	0,00	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	435,11	435,11	0,00	0,00
642	Activos fixos tangíveis	435,11	435,11	0,00	0,00
6425	De equipamento administrativo	435,11	435,11	0,00	0,00
68	Outros gastos	2 757,96	2 757,96	0,00	0,00
681	Impostos	40,42	40,42	0,00	0,00
6813	Taxas	40,42	40,42	0,00	0,00
688	Outros	2 717,54	2 717,54	0,00	0,00
6881	Correcç. relativas períodos anterior	2 667,54	2 667,54	0,00	0,00
68812	Outras correções de anos anteriores	2 667,54	2 667,54	0,00	0,00
6883	Quotizacoes	50,00	50,00	0,00	0,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 785,00	1 785,00	0,00	0,00
722	Quotizações e jóias	1 785,00	1 785,00	0,00	0,00
75	SUBS.DOAÇÕES,E LEGADOS À EXPLORAÇ.	42 699,30	42 699,30	0,00	0,00
751	Subsídios das Entidades Públicas	42 138,30	42 138,30	0,00	0,00
7512	ISS,IP - Outros subsídios	13 691,98	13 691,98	0,00	0,00
751215	Despacho Normativo nº 19/2015	13 691,98	13 691,98	0,00	0,00
7518	I.N.R	28 446,32	28 446,32	0,00	0,00
753	Doações e heranças	561,00	561,00	0,00	0,00
7531	Doações em meios monetários	561,00	561,00	0,00	0,00
75311	Identificados	540,00	540,00	0,00	0,00
75312	Não Identificados	21,00	21,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos	380,00	380,00	0,00	0,00
788	Outros	380,00	380,00	0,00	0,00
7881	Correcções relativas a períodos ant	380,00	380,00	0,00	0,00
78812	Outras correções de anos anteriores	380,00	380,00	0,00	0,00
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	47 684,70	53 490,38	0,00	5 805,68
811	Resultado antes de impostos	44 443,63	44 443,63	0,00	0,00
818	Resultado Líquido	3 241,07	9 046,75	0,00	5 805,68
Totais		312 576,25	312 576,25	84 843,63	84 843,63
Saldo Geral					

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 24-02-2025

(Valores em Euros)

Página: 1 de 3

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	CAIXA	272,35	224,64	47,71	0,00
111	Caixa Sede	272,35	224,64	47,71	0,00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	73 839,14	45 923,71	27 915,43	0,00
1201	Caixa Geral Depósitos	73 839,14	45 923,71	27 915,43	0,00
120101	CGD DO n.º 8930	66 504,78	38 915,46	27 589,32	0,00
120102	CGD DO n.º 9430	7 334,36	7 008,25	326,11	0,00
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00
1301	Caixa Geral Depósitos	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00
130101	CGD DP n.º ???	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00
21	CLIENTES E UTENTES	25,00	0,00	25,00	0,00
211	Clientes e Utentes c/c	25,00	0,00	25,00	0,00
2111	Clientes Gerais	25,00	0,00	25,00	0,00
21115018	Gira	10,00	0,00	10,00	0,00
21115027	CEERDEL - Centro Ed. Esp. Rainha Dle	15,00	0,00	15,00	0,00
22	FORNECEDORES	8 522,59	8 522,63	0,00	0,04
221	Fornecedores c/c	8 522,59	8 522,63	0,00	0,04
2211	Fornecedores Gerais	8 522,59	8 522,63	0,00	0,04
22111001	Tridigito Lda	2 786,09	2 785,82	0,27	0,00
22111002	MHP Print Studio	258,30	258,30	0,00	0,00
22111003	Empirica	87,26	87,26	0,00	0,00
22111004	FirstGreen	364,00	364,00	0,00	0,00
22111005	Ação Contínua, Lda	111,07	111,07	0,00	0,00
22111006	Abrunheira Gráfica - Rui Fernando Martins Duarte	99,04	99,04	0,00	0,00
22111007	Cartucho.pt - Grupo Amespar, SL	333,35	333,35	0,00	0,00
22111008	Meo, SA	223,02	223,02	0,00	0,00
22111009	STAPLES Portugal, S.A.	24,96	24,96	0,00	0,00
22111010	TINTEIROS 3R Esquema de Imagens, Lda	4,50	4,50	0,00	0,00
22111011	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais SA	40,00	40,00	0,00	0,00
22111012	Ageas Portugal - Compª Seguros SA	284,20	284,20	0,00	0,00
22111013	Continente Hipermercados SA	353,26	353,26	0,00	0,00
22111014	Álvaro de Sousa & Silva, Lda	52,89	52,89	0,00	0,00
22111015	A.R.Pais Unip, Lda - Grafica Digital ARP	140,00	140,00	0,00	0,00
22111016	webSP - Com.e Prest.de Serviços Informáticos, Lda	40,00	40,00	0,00	0,00
22111017	Copimática - Infor.e Cópias, Serviços e Sist., Lda	11,00	11,00	0,00	0,00
22111018	Worten S.A.	99,99	99,99	0,00	0,00
22111055	AEIPS - Assoc Est. Int. Psicossocial	639,60	639,60	0,00	0,00
22111170	Compacto, Lda	190,87	191,18	0,00	0,31
22111174	EAPN Portugal	100,00	100,00	0,00	0,00
22111342	KSR Brindes Publicitários, Lda	2 279,19	2 279,19	0,00	0,00
23	PESSOAL	16 041,26	16 041,26	0,00	0,00
231	Remunerações a Pagar	16 041,26	16 041,26	0,00	0,00
2312	Ao Pessoal	16 041,26	16 041,26	0,00	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	6 437,22	6 971,76	0,00	534,54
242	Retenção de Impostos Sobre Rendim.	781,00	901,96	0,00	120,96
2421	Sobre Rendimentos Trab. Dependente	781,00	857,00	0,00	76,00
2422	Sobre Rendim. Empres. e Profissio.	0,00	44,96	0,00	44,96
243	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	44,88	0,00	44,88	0,00
2438	IVA - Reembolsos pedidos	44,88	0,00	44,88	0,00
24382	Aq. Imobilizado	44,88	0,00	44,88	0,00
245	Contribuições p/ a Segurança Social	5 611,34	6 069,58	0,00	458,24
248	Outras Tributações	0,00	0,22	0,00	0,22
2481	FCGT/FCT	0,00	0,22	0,00	0,22
26	FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADORES	2 830,00	1 880,00	950,00	0,00
264	Quotas	2 830,00	1 880,00	950,00	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	14 286,59	15 353,97	0,00	1 067,38

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
271	Fornecedores de Investimentos	479,99	479,99	0,00	0,00
2711	Forneced. Investimen.-Contas Gerais	479,99	479,99	0,00	0,00
27110009	Staples	199,99	199,99	0,00	0,00
27110020	FirstGreen, Lda	280,00	280,00	0,00	0,00
272	Devedores e Credores Por Acréscimos	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
2721	Devedores por acréscimos rendiment.	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
272109	Outros Acresc. de Rendimentos	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
277	Entidades do Estado	171,45	592,12	0,00	420,67
2775	INR	171,45	592,12	0,00	420,67
277502	INR - Projetos Financiamento	171,45	592,12	0,00	420,67
278	Outros Devedores e Credores	2 135,15	2 781,86	0,00	646,71
2781	Outros devedores	55,15	55,15	0,00	0,00
278199	A regularizar	55,15	55,15	0,00	0,00
2785	Outros credores	2 080,00	2 726,71	0,00	646,71
278501	Consult. Assess. e Intermediarios	2 080,00	2 080,00	0,00	0,00
27850101	Maria de Fatima da Silva Jorge Monteiro	200,00	200,00	0,00	0,00
27850102	Beatrice Ilaria Mariasole Sacchetto	70,00	70,00	0,00	0,00
27850103	Helena Sofia Resende Bento	400,00	400,00	0,00	0,00
27850104	Patrícia Jacob Martins da Costa	255,00	255,00	0,00	0,00
27850105	Ana Rita Pereira da Silva	255,00	255,00	0,00	0,00
27850106	Joana da Fonseca Ribeiro Pereira Bastos	400,00	400,00	0,00	0,00
27850107	Filipe Bianchi Gervasio Marques	500,00	500,00	0,00	0,00
278503	Entidades Do Sector Público Admin	0,00	604,29	0,00	604,29
2785032	ACSS-ADM. Central Saúde	0,00	604,29	0,00	604,29
278599	Outros Credores	0,00	42,42	0,00	42,42
27859901	Margarida Medina Martins	0,00	42,42	0,00	42,42
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	151,85	0,00	151,85	0,00
415	Outros Investimentos Financeiros	151,85	0,00	151,85	0,00
4157	FCT 0,925%	151,85	0,00	151,85	0,00
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	13 869,64	13 869,64	0,00	0,00
433	Outros activos fixos tangíveis	13 869,64	13 869,64	0,00	0,00
4335	Equipamento administrativo	13 869,64	0,00	13 869,64	0,00
4338	Depreciações acumuladas	0,00	13 869,64	0,00	13 869,64
43385	De equipamento administrativo	0,00	13 869,64	0,00	13 869,64
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	1 838,85	1 838,85	0,00	0,00
442	Outros activos intangíveis	1 838,85	1 838,85	0,00	0,00
4423	Programas de computador	1 838,85	0,00	1 838,85	0,00
4428	Amortizações acumuladas	0,00	1 838,85	0,00	1 838,85
44283	Programas de computador	0,00	1 838,85	0,00	1 838,85
51	FUNDOS	0,00	1 330,23	0,00	1 330,23
511	Fundo Social	0,00	1 330,23	0,00	1 330,23
56	RESULTADOS TRANSITADOS	3 241,07	63 593,19	0,00	60 352,12
561	Resultados Transitados	3 241,07	63 593,19	0,00	60 352,12
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	12 731,77	33,74	12 698,03	0,00
622	Serviços Especializados	8 489,33	0,00	8 489,33	0,00
6221	Trabalhos especializados	3 939,39	0,00	3 939,39	0,00
6222	Publicidade e propaganda	2 279,19	0,00	2 279,19	0,00
6224	Honorarios	2 124,96	0,00	2 124,96	0,00
6226	Conservação e Reparação	74,00	0,00	74,00	0,00
62261	Em equipamentos próprios	74,00	0,00	74,00	0,00
622619	Não Reembolsavel	74,00	0,00	74,00	0,00
6227	Serviços bancários	71,79	0,00	71,79	0,00
623	Materiais	1 712,70	0,00	1 712,70	0,00
6231	Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	71,97	0,00	71,97	0,00
6233	Material de escritorio	1 291,28	0,00	1 291,28	0,00
6234	Artigos para oferta	349,45	0,00	349,45	0,00
625	Deslocações, Estadas e Transportes	999,65	0,00	999,65	0,00

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 24-02-2025

(Valores em Euros)

Página: 3 de 3

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6251	Deslocações e Estadas	999,65	0,00	999,65	0,00
62511	Pessoal	999,65	0,00	999,65	0,00
626	Serviços Diversos	1 530,09	33,74	1 496,35	0,00
6262	Comunicação	797,47	33,74	763,73	0,00
6263	Seguros	284,20	0,00	284,20	0,00
6268	Outros Serviços	448,42	0,00	448,42	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	22 746,85	0,00	22 746,85	0,00
632	Remunerações do Pessoal	18 714,00	0,00	18 714,00	0,00
63201	Vencimento	16 506,00	0,00	16 506,00	0,00
6320101	Taxa Geral IPSS	16 506,00	0,00	16 506,00	0,00
63204	Subs. Alimentação	2 208,00	0,00	2 208,00	0,00
6320415	Isentos	2 208,00	0,00	2 208,00	0,00
635	Encargos Sobre Remunerações	3 680,81	0,00	3 680,81	0,00
6351	Taxa Social Única	3 680,81	0,00	3 680,81	0,00
63512	Do pessoal	3 680,81	0,00	3 680,81	0,00
6351201	Taxa Geral IPSS	3 680,81	0,00	3 680,81	0,00
636	Seg. Acid. no Trab. e Doenç. Prof.	204,39	0,00	204,39	0,00
638	Outros Gastos com o Pessoal	147,65	0,00	147,65	0,00
6381	Saúde, Higiene e Segurança	147,65	0,00	147,65	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	435,11	0,00	435,11	0,00
642	Activos fixos tangíveis	435,11	0,00	435,11	0,00
6425	De equipamento administrativo	435,11	0,00	435,11	0,00
68	Outros gastos	2 757,96	0,00	2 757,96	0,00
681	Impostos	40,42	0,00	40,42	0,00
6813	Taxas	40,42	0,00	40,42	0,00
688	Outros	2 717,54	0,00	2 717,54	0,00
6881	Correcç. relativas períodos anterior	2 667,54	0,00	2 667,54	0,00
68812	Outras correções de anos anteriores	2 667,54	0,00	2 667,54	0,00
6883	Quotizacoes	50,00	0,00	50,00	0,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	1 785,00	0,00	1 785,00
722	Quotizações e jóias	0,00	1 785,00	0,00	1 785,00
75	SUBS.,DOAÇÕES,E LEGADOS À EXPLORAÇ.	420,67	42 699,30	0,00	42 278,63
751	Subsídios das Entidades Públicas	420,67	42 138,30	0,00	41 717,63
7512	ISS,IP - Outros subsídios	0,00	13 691,98	0,00	13 691,98
751215	Despacho Normativo nº 19/2015	0,00	13 691,98	0,00	13 691,98
7518	I.N.R	420,67	28 446,32	0,00	28 025,65
753	Doações e heranças	0,00	561,00	0,00	561,00
7531	Doações em meios monetários	0,00	561,00	0,00	561,00
75311	Identificados	0,00	540,00	0,00	540,00
75312	Não Identificados	0,00	21,00	0,00	21,00
78	Outros rendimentos	0,00	380,00	0,00	380,00
788	Outros	0,00	380,00	0,00	380,00
7881	Correcções relativas a períodos ant	0,00	380,00	0,00	380,00
78812	Outras correções de anos anteriores	0,00	380,00	0,00	380,00
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3 241,07	3 241,07	0,00	0,00
818	Resultado Líquido	3 241,07	3 241,07	0,00	0,00
	Totais	223 688,99	223 688,99	123 481,58	123 481,58
	Saldo Geral				

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

Esta síntese destina-se a detalhar a situação financeira da FNERDM, para proporcionar uma melhor compreensão da Demonstração de Resultados apresentada.

I. RENDIMENTOS

		2024	2023	2022
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS (conta 72 do Balancete)	Quotas	1 785,00€	1 805,00€	1 710,00€
	Formação ENIPSSA	-	-	1 040,00€
	Formação FNERDM	-	160,00€	560,00€
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO (conta 75 do Balancete)	Subsídio Segurança Social	13 691,98€	11 178,95€	10 790,49€
	Donativos	561,00€	510,00€	864,06€
	Apoio ao Funcionamento das ONGPD pelo INR, I.P.	10 492,08€	10 263,00€	10 263,00€
	Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. - Capacitar para a Inclusão Comunitária - 3 793,76€ - ELOS: da responsabilidade social ao Emprego Apoiado - 4 022,92€ - Vida Independente e Comunitária: Saúde Mental - 10 137,56€	17 533,57€	14 627,42€	20 263,69€
OUTROS RENDIMENTOS (conta 78 do Balancete)	Correcções relativas a períodos anteriores	380€		
		44 443,63 €	38544,37€	45 491,24€

O ligeiro aumento de rendimentos que se verifica em 2024 fica a dever-se ao ligeiro aumento do financiamento ao abrigo do Despacho Normativo nº. 19/2015 e do financiamento de verba nos projetos aprovados no Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2024.

II. GASTOS

	2024	2023	2022
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS (conta 62 do Balancete) estão incluídas as despesas como trabalhos especializados, honorários, comunicação, publicidade, deslocações e estadas	12 698,03€	9394,14€	16 977,86€
GASTOS COM O PESSOAL (conta 63 do Balancete)	22 746,85€	24 511,42€	22 365,37€

refere-se aos custos com remunerações e outros encargos associados			
OUTROS GASTOS E PERDAS (conta 68 do Balancete)			
inclui dividas consideradas incobráveis, despesas de reposição de verba ao INR e pagamento de quotas	2 757,96€	7 732,64€	1 550,00€
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO (conta 64 do Balancete)			
inclui amortização de equipamento administrativo e programa de computadores	435,11€	468,29€	1 497,43€
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	-	-	0,01€
	38 637,95€	42 106,49€	42 390,66€

Face à execução do ano anterior, em 2024 verificou-se uma diminuição significativa de despesa na rubrica "Outros gastos e perdas" e um ligeiro aumento da rubrica "fornecimento e serviços externos" devido ao maior investimento nos projetos aprovados no Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2024.

III. COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS E GASTOS

	2024	2023	2022
Rendimentos	44 443,63 €	38 865,42€	45 491,24€
Gastos	38 637,95€	42 106,49€	42 390,66€
Saldo	5 805,68 € (lucro)	- 3 241,07€ (prejuizo)	+ 3 100,57€ (lucro)

Em 2024, a FNERDM obteve um total de rendimentos no valor de **44 443,63€** e realizou um total de gastos no valor de **38 637,95€**, que se traduz num resultado positivo de **5 805,68 €**.